



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 119 DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Concede pedido de retorno às funções de servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Considerando que a servidora ficaria afastada dos serviços durante o período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2021.

Considerando que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço em acordo com a Lei 382/97, Art 92.

Considerando a solicitação da servidora **Líliá Ferreira Teixeira e Silva** em retornar ao cargo de concurso (**Auxiliar de Serviços Gerais**), a partir de **01 de Julho de 2021**.

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a partir desta data a portaria 029/2019 a qual concedia licença sem vencimentos ou remuneração nos termos do art.92 da Lei Municipal 382/97 a servidora **Líliá Ferreira Teixeira e Silva**, aprovada em Concurso público para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Parágrafo 1º - Fica, portanto revogada a licença concedida à servidora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 01 de Julho de 2021.


FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

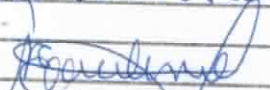
Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 01/07/2021

referente concede pedido

de retorno

(...)



Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.